



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Sra. **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.421.421/0001-11, com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18ª Bloco D Térreo São Cristóvão - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.940-200, neste ato representada pelo Senhor **ALEX MARTINS SALGADO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e pelo Senhor **UMBERTO NAPOLITANO**, portador do [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 00190.020640/2011-15, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original até o fim do processo licitatório em curso, desde que não ultrapasse 6 (seis) meses, contados a partir de 30 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 159.190,98 (cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e oito centavos)**, sendo o valor de R\$ 80.479,88 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) referente ao exercício de 2013, e o valor de R\$ 78.711,10 (setenta e oito mil, setecentos e onze reais e dez centavos) referente ao exercício de 2014.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 26 de outubro de 2013.



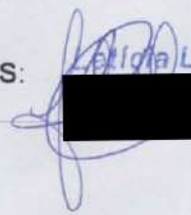
CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

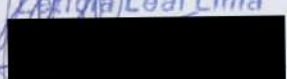
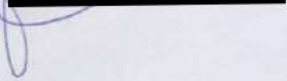


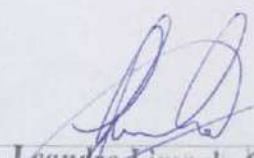
ALEX MARTINS SALGADO
Intelig Telecomunicações Ltda.
CONTRATADA

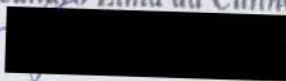


UMBERTO NAPOLITANO
Intelig Telecomunicações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 

NOME: **Leal Lima**
CPF: 
RG: 



NOME: **Leandro Lima da Cunha**
CPF: 
RG: 